



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 2.608 DE 07-04-97

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), as seguintes dotações do orçamento vigente:

02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Atividade: Dívida Pública Municipal

69-03080330-2014-3261 - Juros da Dívida Contratada..R\$ 80.000,00

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Projeto: Construção da Escola Agrícola

80-08431960-1021-4110 - Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

T O T A L D A S U P L E M E N T A Ç Ã O.....R\$ 180.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme artigo 4º da Lei nº 2.985 de 14-11-96, as anulações das dotações seguintes:

02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Atividade: Dívida Pública Municipal

72-03080330-2014-3267 - Correc. Monet. S/Oper. Cred. P/ Antec. Receita.....R\$ 80.000,00

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Projeto: Construção da Escola Agrícola

79-08431900-1021-4120 - Equip. e Mat. Permanente....R\$ 100.000,00

T O T A L D A A N U L A Ç Ã O.....R\$ 180.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 07 (sete) de abril de 1.997.


ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal

fpu.